EMENDA MODIFICATIVA

Modificação ao Anexo I do Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre O Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2026-2029, alterando a descrição da meta "IMLEMENTAR 03 CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA, CONTREMPLANDO AS REGIÕES NORTE, SUL E OESTE" do Código 1069, Programa 154 – Turismo e Pertencimento, da Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 403/2025, a seguinte Emenda Aditiva ao Plano Plurianual de Natal – PPA, quadriênio 2026-2029.

Art. 1º - **MODIFICAR** A DESCRIÇÃO DA META do **Código 1069, Programa 154 – Turismo e Pertencimento**, da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, no quadro anexo do Projeto de Lei nº 403/2025, passando a ter a seguinte nova redação:

DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO

Código: 1069
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO/SETUR
Tipo: PROJETO
Título: IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CATS
ODS(s) Vinculado(s): 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Programa: 154 - TURISMO E PERTENCIMENTO
Produto: CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA IMPLEMENTADOS
Objetivo: IMPLEMENTAR E GERIR CENTROS DE ATENDIMENTOS AO TURISTA -CATS, MOVEIS E FIXOS VISANDO MAIOR ACOLHIMENTO DE TURISTAS E VISITANTES DURANTE SUAS ESTADIAS NA CIDADE DO NATAL
Abrangência: MUNICÍPIO
Origem: PODER PÚBLICO

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020

NOVA REDAÇÃO DE META

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA
--- **(NR)** IMPLEMENTAR **04** CENTROS DE ATENDIMENTO AO TURISTA, CONTEMPLANDO AS REGIÕES NORTE, SUL **LESTE** E OESTE. ---	**UNIDADE**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa tem por objetivo aprimorar a meta prevista no Código 1069, Programa 154 – Turismo e Pertencimento, da Secretaria Municipal de Turismo (SETUR), para ampliar de três para quatro os Centros de Atendimento ao Turista (CATs) a serem implementados no município de Natal, incluindo expressamente a Região Leste no planejamento.

O turismo é uma das principais atividades econômicas da cidade e merece uma estrutura de acolhimento que contemple todas as regiões administrativas, especialmente aquelas que concentram grande fluxo turístico. A proposta de ampliação busca proporcionar um atendimento mais abrangente e eficiente aos visitantes, garantindo que a cidade esteja preparada para bem receber os turistas em todos os seus principais polos de circulação.

Além disso, a inclusão da Região Leste é fundamental, considerando sua importância estratégica para o turismo natalense, por concentrar atrativos relevantes, como a Praia do Meio, a Praia dos Artistas e a região central, onde se localizam pontos históricos e culturais da cidade.

O fortalecimento da rede de Centros de Atendimento ao Turista contribuirá para melhorar a experiência dos visitantes, fomentar o sentimento de pertencimento, promover o desenvolvimento econômico local e potencializar a geração de emprego e renda por meio da atividade turística.

Diante do exposto, solicitamos o acolhimento desta emenda, entendendo que ela aprimora a política pública de turismo e amplia os benefícios para a cidade e seus cidadãos.

Palácio Padre Miguelino, 07 de julho de 2025.

Respeitosamente,

Subtenente Eliabe
Vereador de Natal

Telefone: (84) 9 8106-0190
E-mail: contato@subtenenteeliabe.com.br
Endereço de gabinete parlamentar: Câmara Municipal de Natal - Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59020